

PORTARIA IPREM DB 168/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 e artigo 14 da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **Mauro Benedito Mamedes**, portador do CPF nº ***.882.166-**, matrícula 12338, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS (NA I) B-13.00, a partir de 14/07/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 14/07/2023.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios



